

Resolução nº : 11159/2000
Protocolo nº : 367784/00
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : ZENIR FURTADO KRACHINSKI
Assunto : FÉRIAS -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Deferir o pedido de férias nos termos dos Pareceres nºs 8399/00 e 21260/00, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral do Estado junto a este Tribunal, LUÍZ CARLOS CALDAS.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2000.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência